PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

CONCEDE O TÍTULO HONRA MÉRITO RIO BRANCO À FONOAUDIÓLOGA ANDRÉA CORDEIRO DA SILVA, EM RAZÃO DOS SERVIÇOS DE DESTACADA RELEVÂNCIA PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO HONRA MÉRITO RIO BRANCO** à Senhora **ANDRÉA CORDEIRO DA SILVA,** em razão dos serviços de destacada relevância prestados ao município de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2025.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:88183439272 Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:88183439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

Andréa Cordeiro da Silva, natural de Manaus/AM, é fonoaudióloga graduada pela Universidade de Fortaleza (1999), com especializações em Fonoaudiologia Educacional e Neurociências (2023–2025). Possui sólida formação complementar em áreas estratégicas da atenção à saúde, incluindo Núcleos de Apoio à Saúde da Família, audiologia, linguagem, voz, psicomotricidade e fonoaudiologia preventiva.

Com mais de 25 anos de trajetória, Andréa atuou como docente do Centro Universitário do Norte – UNINORTE entre 2006 e 2014, ministrando disciplinas fundamentais da formação fonoaudiológica e orientando diversos Trabalhos de Conclusão de Curso. Sua produção técnica inclui a autoria de cursos, oficinas, eventos e capacitações voltadas à linguagem, fala, voz, audiologia e neurodesenvolvimento, consolidando-se como referência formadora na área.

No serviço público, tem atuação destacada desde 2014 na Rede Cidadania – CER II, contribuindo para o atendimento especializado em neurologia no ambulatório adulto. Atuou ainda no Centro Municipal Integrado de Educação Especial – CMIEE, no programa Família que Acolhe e, desde 2017, integra o Núcleo de Apoio à Saúde da Família da SEMSA, ampliando a assistência multiprofissional no município de Boa Vista. Em 2025, passou a compor o corpo docente da Universidade da Amazônia – UNAMA Boa Vista, reforçando sua atuação acadêmica.

Com extensa experiência clínica, docente e institucional, marcada pela ética, qualificação e compromisso com a inclusão e o desenvolvimento humano, Andréa Cordeiro da Silva contribui de maneira significativa para o avanço da fonoaudiologia e para a promoção da saúde no Estado de Roraima, justificando plenamente o recebimento da honraria proposta no PDL.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2025.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272 Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista